

## Gender and Power Among the Hawks of Pará: Dilemmas and Tensions Between “Ethics” and Field Research

Gênero e Poder Entre os Gaviões do Pará: Dilemas e Tensões Entre “Ética” e Pesquisa de Campo

Ana Paula de Souza Fernandes<sup>2</sup>

Data de Submissão: 02 fev. 2019.

Data de Aprovação: 21 abr. 2019.

Data de Publicação: 15 jun. 2019.

**ABSTRACT:** This work aims to put in perspective the dilemmas and tensions experienced in the face of “certain inadequacies” between the project presented to the Ethics Committee and the practice of field research carried out to produce a dissertation on gender and power among the Hawks of Pará. In this sense, an account of this experience is presented where some notes are made to illustrate the ethical dilemmas.

**Keywords:** Research ethics. Ethics Committee. Gavião do Pará. Gender and Power.

**RESUMO:** Este trabalho visa colocar em perspectiva os dilemas e tensões vividos diante de “certas inadequações” entre o projeto apresentado ao Comitê de Ética e a prática da pesquisa de campo realizada para a produção de uma dissertação sobre gênero e poder entre os Gavião do Pará. Neste sentido, é apresentado um relato dessa experiência onde são feitos alguns apontamentos para ilustrar os dilemas éticos.

**Palavras-chaves:** Ética em pesquisa. Comitê de Ética. Gavião do Pará. Gênero e Poder.

### INTRODUÇÃO

Ética era um tema pouco discutido nos cursos de antropologia, tanto na graduação quanto na pós-graduação, embora fosse assumida como intrínseca às atividades de pesquisa de docentes e discentes (Cardoso de Oliveira, 2010) e, nesse sentido, exigida e regulada, de forma implícita ou explícita, por diversas instâncias que vão desde nossos próprios interlocutores, editores de revistas acadêmicas até

organismos de regulamentação oficiais (Fleischer e Schuch, 2010).

Casos registrados na literatura antropológica, referidos por Cardoso de Oliveira (2004; 2010), Diniz e Guerriero (2008), como os controversos estudos de White, no livro *Sociedade de Esquina*<sup>3</sup>, sobre a vida social dos moradores de Corneville, um subúrbio americano de Eastern City (Boston); e, as pesquisas de Napoleon Chagnon e James Neel entre os Yanomamis, ilustram como o debate sobre ética em

1 **Atribuição CC BY:** Este é um artigo de acesso aberto e distribuído sob os Termos da *Creative Commons Attribution License*. A licença permite o uso, a distribuição e a reprodução irrestrita, em qualquer meio, desde que creditado as fontes originais.

2 **E-mail principal:** paullafernan@gmail.com. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Goiás (PPGAS/UFG) e Pedagoga da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

3 A obra foi publicada em seu país de origem sob o título de *Street Corner Society*, em 1943. Somente em 2005 foi publicada uma edição em língua portuguesa pela Editora Jorge Zahar, registrada com esse título.

pesquisa se introduziu na antropologia. Ambos apresentam as dimensões e limiares éticos das relações estabelecidas nas pesquisas. No caso do estudo de White, a estratégia de escamotear sua identidade de pesquisador para se integrar a uma das gangues de rua daquele subúrbio, bem como a dissimulação de seus interesses de pesquisa quando, às vezes revelava-se, sugere uma aproximação indevida, similar a de um espião, que ludibria seus interlocutores para conseguir informações, e que desconsidera os direitos dos sujeitos envolvidos na pesquisa (Cardoso de Oliveira, 2004; 2010). Outra questão, mencionada por Diniz e Guerriero (2008), diz respeito à importância da preservação da identidade dos interlocutores. Em edições posteriores dessa obra e após a morte de Doc, pseudônimo do principal colaborador e responsável por introduzir White no grupo da pesquisa, este rompe com seu anonimato, sem mensurar os riscos que a decisão poderia causar aos familiares dele, uma vez que seu estudo relatava práticas ilegais realizadas pelas gangues (*id. ibid.*).

Conforme, Cardoso de Oliveira (2004) a veiculação indevida de uma identidade ou o falseamento de sua própria não são os únicos problemas de ordem éticomoral que devem mobilizar a preocupação dos antropólogos, mas também a divulgação ou/e a repercussão dos resultados de suas pesquisas. Esses são problemas sérios apontados no trabalho de Chagnon, intitulado *Yanomamo: The Fierce People*, publicado em 1968. Neste estudo, o antropólogo acentua demais a belicosidade e ferocidade dos Yanomamis, enfatizando que se matavam com frequência, propagando uma visão exótica do povo e praticando aquilo que Alcida Ramos (2004, p. 92) chamou de “destruição de reputações”. A interpretação criou uma imagem negativa dos Yanomamis e, mais tarde, serviria como justificativa para aqueles que defendiam a redução de seu território e a distribuição do povo em ilhas sob o argumento de que mantê-los separados os protegeria de si mesmos, pois na interpretação de Chagnon, seriam “um povo que quando se junta se mata!” (Cardoso de Oliveira, 2004, p. 39).

Concomitante ao trabalho de Chagnon, o geneticista James Neel, juntamente com sua equipe, conduziu outro polêmico estudo em Yanomamis, envolvendo testes de vacinas contra sarampo e a coleta de sangue para buscar o fundamento genético da violência (Ramos, 2004; Diniz e Guerriero, 2008). Mais de 30 anos depois de concluída e divulgada a pesquisa, Neel fora acusado de genocídio causado

pela aplicação indevida da vacina. Médicos brasileiros provaram que a acusação era improcedente, contudo ainda pesou contra sua atuação a maneira utilizada para conseguir as amostras sanguíneas. Neel e sua equipe se valeram de suborno e declarações falsas para convencer os indígenas a dar-lhes sangue. As 12.000 amostras de sangue Yanomami estão armazenadas em centros de pesquisa estadunidenses, dedicados ao Projeto Genoma. A situação causa enorme preocupação nos Yanomami, por saberem que substâncias corporais de seu povo, muitos já falecidos, estão em poder de estranhos, ou seja, de “potenciais inimigos” (Ramos, 2004; Diniz, 2007).

Esses são apenas dois exemplos que comumente são mencionados para justificar a formalização de códigos de ética, tais como aqueles elaborados pela Associação Americana de Antropologia (AAA) nos Estados Unidos; e, pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), em nosso país. Outros modelos regulatórios têm sido colocados em prática por órgãos oficiais de governo em diversas partes do mundo, mas aqui farei referência apenas à normativa brasileira.

A regulamentação da ética em pesquisa no Brasil foi formulada no âmbito do Conselho Nacional de Saúde (CNS), vinculado ao Ministério da Saúde (MS), mediante a publicação da Resolução nº. 196/1996 - CNS/MS, que instituiu o Sistema CEP/Conep e lhes atribui as funções de acompanhamento das pesquisas envolvendo seres humanos no país. A diretriz foi revista e substituída pela Resolução CNS/MS nº. 466, de 12 de dezembro de 2012, e o sistema mantido. Esse sistema é composto pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), responsável por reger os Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs), que funcionam em universidades, centros de pesquisa e hospitais, cuja finalidade é emitir parecer, revisar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, desempenhando papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência (BRASIL, 1996; 2012).

Em 2013, em virtude de intensos debates advindos das ciências humanas e sociais (ver: Diniz et al., 2008; Fleischer e Schuch, 2010; VICTORA et al., 2004), foi formada uma comissão composta por representantes dessas áreas para elaborar uma resolução própria. O resultado deste trabalho é a Resolução CNS/MS nº 510/2016, que passou a complementar a resolução anterior no que diz respeito à ética em pesquisa nas ciências humanas e sociais (Brasil, 2016).

Apesar da criação dessa normatização própria, concordo com a recomendação de Fonseca (2015) que, para evitar que os CEPs se transformem em “panaceia universal”, críticas “distanciadas” devem continuar a existir para contribuir em possíveis ajustes do modelo. É nesse sentido, que nesse trabalho apresentarei breves apontamentos sobre minha experiência com o sistema CEP, além de narrar como tal experiência se conjugou com o trabalho de campo e as reflexões sobre as minúcias que cercam o trabalho do antropólogo.

Antes desses apontamentos apresento em linhas breves a proposta que encaminhei ao CEP da Universidade Federal de Goiás e as exigências requeridas no processo consubstanciado, emitido pelo sistema. O projeto da dissertação previa a realização de um estudo para compreender os aspectos que tornaram possível a ascensão de uma mulher indígena do povo Gavião do Pará à função de chefia tradicional. Os procedimentos da pesquisa de campo foram descritos de acordo com os preceitos do método etnográfico, entre esses, situar as relações entre essa chefia e as demais lideranças dos aldeamentos da T.I. Mãe Maria, território do povo Gavião no estado do Pará. A alusão ao estabelecimento de relações com outras lideranças, exposta no projeto pelo fragmento “Além da Cacique, conversarei com os caciques de outras aldeias com o intuito de compreender a macro política da TI Mãe Maria e a relação que mantêm com ela.”, citado *ipsis literis* no parecer emitido, abriu um rol de dúvidas no Comitê e, conseqüentemente, a solicitação de esclarecimentos e documentos adicionais. Entre as informações requeridas constava: esclarecer se seriam entrevistadas outras pessoas, além da Cacique; informar como se daria a estratégia de garantia de anonimização da mesma; informar quais aldeias seriam visitadas; e, explicitar todos os participantes envolvidos. Entre os documentos adicionais, constavam: o Termo de Anuência da liderança indígena para cada aldeia a ser visitada; o Termo de Anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em caso de registro de bem imaterial; e, considerando o ingresso em terras indígenas, a anuência do Iphan para acesso ao conhecimento tradicional e/ou patrimônio genético; e, a anuência da Funai para ingresso em terras indígenas.

O projeto apresentado seguiu os trâmites definidos pelo Conselho da Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da UFG, que estabelece que os discentes apresentem o projeto de pesquisa

a uma banca composta por professores do PPGAS, que o avaliam, sugerindo alterações e/ou apresentando contribuições, no Seminário Entrelinhas, evento promovido pelo Programa para tal fim. Às contribuições dessa banca são somadas as considerações realizadas pelo docente da disciplina Prática de Pesquisa II, que orienta a reelaboração das propostas apresentadas pelos ingressantes. O resultado da disciplina é um projeto avaliado duplamente que, em tese, origina uma pesquisa mais amadurecida, que considera os pressupostos epistemológicos da antropologia e as exigências do Comitê de Ética. No que concerne a pesquisas com povos indígenas, para solicitar o ingresso em terras indígenas junto a Funai, o projeto passa por outra análise. Conforme orientação desse órgão e também do CEP, o proponente deve encaminhar o projeto para emissão de um parecer de mérito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que indica um parecerista da Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciência Aplicadas e Educação, responsável pela análise de mérito dos projetos das áreas de Antropologia, Sociologia, História e afins. Então, diante de tão burocrático percurso avaliativo, quis compreender melhor o entendimento do Comitê a respeito daquele fragmento, que não tinha sido questionado por nenhuma das instâncias avaliadoras, pois com algumas exceções, me parecia que as exigências se referiam a ele. Não exporei os detalhes da conversa que mantive com a coordenação do Comitê, pois não solicitei permissão para tal, contudo as informações requeridas relacionavam-se, em sua maioria, àquela passagem do texto e demandavam entendimentos sobre os tipos de conversas a serem realizadas – informais ou não; se o teor destes colóquios faria parte do trabalho, entre outras observações afins. Em função do tempo disponível e da impossibilidade de adicionar documentos sobre uma hipótese ainda não vivida, parte da metodologia foi adequada para atender aos questionamentos do Comitê. A seguir, apresento alguns apontamentos conjugados com o trabalho de campo e algumas reflexões sobre as minúcias que cercam o trabalho do antropólogo.

\* \* \*

Minha aproximação da Cacique Tônkyre Akrätikatêjê se deu em virtude da minha experiência profissional, enquanto coordenava o Programa Acolhimento Estudantil Diversidade, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), que

empreendia uma pesquisa para compreender a presença de indígenas de diversas etnias na instituição. Entre os ingressantes do povo Gavião estava ela, que acessara um dos cursos de graduação e havia desistido. Desde nossa primeira conversa passei a admirá-la e, na medida em que meus interesses de pesquisa se direcionavam ao estudo de gênero e poder com populações indígenas a consultei para saber se tinha interesse em ser minha interlocutora. Antes mesmo de redigir o projeto de pesquisa a procurei em sua aldeia e lhe contei meus planos, Tõnkyre aceitou de imediato participar do estudo.

Conhecia pouco seu cotidiano e, na minha primeira estada na aldeia, surpreendeu-me a quantidade de compromissos que assumia. Talvez, por isso, tenha sentido que a pesquisa poderia perder uma parte importante, pois a intenção de acompanhar a Cacique aos diversos compromissos que realiza fora do espaço da aldeia em que reside foi suprimida do projeto, assim como qualquer alusão a conversas informais e demais inclusão de participantes. Os Gaviões habitam uma região onde se instalaram grandes empreendimentos energéticos e de mineração, o que gerou mitigações e convênios entres os Gavião e essas empresas, o que faz com que suas lideranças estejam em constate “conversa” com ambas. Além disso, na aldeia da Cacique, diversos projetos são desenvolvidos em parceria com instituições de ensino superior, essas situações fazem com que ela seja convidada para palestras, reuniões internas (na aldeia) e externas (na cidade e em outras aldeias da T.I. Mãe Maria). Em algumas ocasiões, tive que acompanhá-la a outras aldeias da T.I. Mãe Maria onde a aguardavam. A previsão de quais aldeias seriam visitadas, quantas e quais pessoas seriam envolvidas na pesquisa e as pessoas com quem conversaria para compreender as relações que Tõnkyre mantém não poderiam ser definidas no projeto, pois seriam impossibilitadas pela inexistência de uma agenda. Além disso, a densidade do que vivi em campo, assim como as relações interpessoais que mantive com os membros da aldeia aprimoraram meu olhar e redimensionaram o foco da pesquisa. No decorrer de um ano e meio muitas mudanças ocorreram na T.I. Mãe Maria. No início da pesquisa, a única Cacique do território era Tõnkyre, atualmente são três, incluindo ela. Na última estada na T.I. fui à aldeia das outras duas Cacicques, contrariando as recomendações recebidas no CEP. Se o ideal para o bom desempenho dx antropólogo no campo é não somente aprender com

os sujeitos da pesquisa, mas também aprender o suficiente para reajustar o foco inicial da pesquisa (Cardoso de Oliveira, 2010), como tal ideal pode ser viabilizado a partir do momento em que não se pode remodelar o projeto submetido?

Um dos momentos que mais me causa dilemas diante do material que possuo são aquelas “conversas informais” tidas com outros integrantes da aldeia ou da própria T.I. Mãe Maria, como um todo, e que colaboram substancialmente para compreensão da vida social da mulher gavião e de sua inserção na vida política de seu povo.

Um comentário que ouvi um par de vezes proferido por alguns professorxs referia-se à dificuldade que tinham as mulheres indígenas em realizar apresentações orais em seminários ou fazer perguntas sobre a exposição de textos. O silêncio atribuído à essas mulheres sempre me incomodou porque de alguma forma as invisibilizava nos cantos das salas de aula e na periferia do ensino. Hoje, tais comentários, me parecem ecos de antigas etnografias centradas na oposição feminino/masculino - periferia/centro, cuja dicotomia também pode ser resumida em a mulher está para o privado enquanto o homem para o público, espaço onde se situou a ordem política. Então, desde o início de nossas conversas Tõnkyre e eu definimos que seu nome seria registrado na pesquisa, pois a sua “anonimização” reiterava aquele papel periférico destinado às mulheres indígenas, de “não ter voz”.

No que se refere aos documentos solicitados, gostaria de chamar a atenção para um em especial, o Termo de Anuência da Funai para ingresso em terras indígenas. Um dos documentos solicitados pela Funai é o protocolo de envio da pesquisa na Plataforma Brasil (PB). Este documento é gerado pelo Sistema CEP, assim que a pesquisa é recebida pelo Comitê, na PB, contudo no ato de envio do protocolo na Plataforma Brasil, o documento de autorização de ingresso em Terra Indígena a ser expedido pela Funai já é solicitado, demonstrando a falta de diálogo entre as duas instâncias.

A obrigatoriedade de registro dos estudos no Sistema CEP/Conep gera dilemas e tensões que são mais fortemente percebidos no trabalho de campo, mas não deixam de ser percebidos no planejamento da pesquisa, quando descrevemos as etapas do estudo antropológico.

A experiência com o CEP me fez entender as reflexões expostas por Fleischer e Schuch (2010) que afirmam que, às vezes, essas iniciativas reguladoras partem de princípios éticos indiscutíveis, como nos

dois casos mencionados no início deste trabalho. Outras vezes, são meras exigências burocráticas sem sentido aparente para a pesquisa, aqueles com se pesquisa e para os pesquisadores, distanciado dos

debates sobre ética e/ou referências éticas próprias da disciplina antropológica.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução Nº 196, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. Diário Oficial da União. 1996.

BRASIL. Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. Diário Oficial da União. 2012.

BRASIL. Resolução Nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. Diário Oficial da União, 2016.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. Pesquisas em versus pesquisas com seres humanos. In: VÍCTORA, Ceres, et al. (orgs.). **Antropologia e Ética**. O debate atual no Brasil. Niterói: EdUFF, 2004. pp 33-44.

\_\_\_\_\_, Luís Roberto. A antropologia e seus compromissos ou responsabilidades éticas. In: FLEISCHER, Soraia e SCHUCH, Patrice (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres: Editora Universidade de Brasília, 2010. pp 25-38.

DINIZ, Debora e GUERRIERO, Iara. Ética na pesquisa social: desafios ao modelo biomédico. In: DINIZ, Debora, et. al. (orgs.). **Ética em pesquisa: temas globais**. Brasília: Letras Livres; Editora UnB. 2008. pp. 289 -322.

DINIZ, Debora, et. al. (orgs.). **Ética em pesquisa: temas globais**. Brasília: Letras Livres; Editora UnB. 2008

DINIZ, Debora. **Avaliação ética em pesquisa social: o caso do sangue Yanomami**. In: Revista Bioética, V. 15. N. 2, 2007. pp. 284-97.

FLEISCHER, Soraia e SCHUCH, Patrice (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres: Editora Universidade de Brasília, 2010. pp 25-38.

FLEISCHER, Soraia e SCHUCH, Patrice. Apresentação: antropologia, ética e regulamentação. In: FLEISCHER, Soraia e SCHUCH, Patrice (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres: Editora Universidade de Brasília, 2010. pp 09-21.

FONSECA, Claudia. Situando os comitês de ética em pesquisa: o sistema CEP (Brasil) em perspectiva. In: **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 21, N. 44, jul./dez. 2015. p. 333-69.

RAMOS, Alcida. A difícil questão do consentimento informado. In: VÍCTORA, Ceres, et al. (orgs.). **Antropologia e Ética**. O debate atual no Brasil. Niterói: EdUFF, 2004. pp. 91-96.

VÍCTORA, Ceres, et al. (orgs.). **Antropologia e Ética**. O debate atual no Brasil. Niterói: EdUFF, 2004.

### How to cite (ABNT)

FERNANDES, Ana Paula de Souza. Gender and power among the Hawks of Pará: dilemmas and tensions between “ethics” and field research. **JOSSHE: Journal of Social Sciences, Humanities and Research in Education**. v. 2, n. 1, p. 25-29, jan.-jun., 2019.